

PCLEG nº 1051.08.2022

Santo André, 02 de agosto de 2022.

### **Requerimento do Vereador Ricardo Zóio**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1235/2022 – G.P. – Proc. 1650/2022**, protocolado sob o nº 7032/2022, onde solicita informações sobre as tratativas junto ao Governo do Estado acerca da readequação das refeições do Programa “Bom Prato” na região.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS